



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1621, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

**CONCEDE FÉRIAS
REGULAMENTARES AO
SERVIDOR JOSE CARLOS
CORREA DODE FILHO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e o art. 101 da Lei Complementar nº 003/2003,

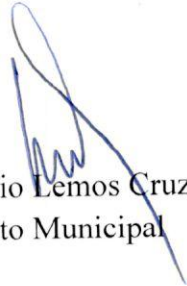
CONSIDERANDO o memorando 5297/2022 enviado pela Secretaria Municipal de Saúde;

RESOLVE:

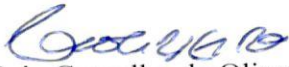
Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **Jose Carlos Correa Dode Filho**, Dentista, matrícula nº 56691-8, pelo período de 15 dias – 1ª etapa, a contar de 19/12/2022, referente ao período aquisitivo de 13/11/2021 à 12/11/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos onze (11) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois (2022).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
DSA/